

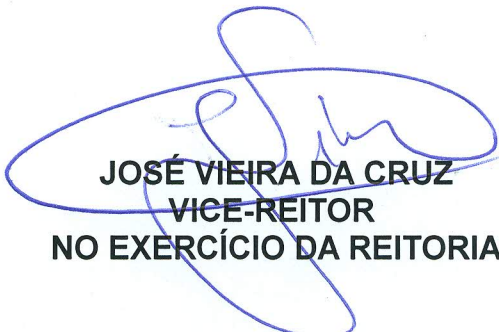


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 711, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040983/2017-14, resolve:

Autorizar **EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1774383, a Elaborar o Plano Saneamento Básico de Rio Largo pela FUNDEPES, em Rio Largo/AL, totalizando 100 (cem) horas, no período de 30.11.2017 a 30.06.2018, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 30.11.2017 a 15.05.2018.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 99
EM 29/05/18**